

ARTIGO

Fundamentos teóricos para o debate crítico-dialético sobre questão social, Serviço Social e gestão democrática

Theoretical foundations for the critical-dialectical debate on social issues, social work, and democratic management

Carlos Felipe Nunes Moreira*

Resumo – Partindo do entendimento teórico-político de que economia e política são partes de uma mesma unidade indivisível e de que os processos de democratização radical exigem a mais ampla socialização dessa unidade, o texto problematiza certo conjunto de mediações que permite compreender a gestão democrática das políticas sociais enquanto fenômeno intrinsecamente articulado à questão social e, dessa maneira, às formas como o Estado no capitalismo monopolista lida superficialmente com o enfrentamento da concentração do poder nessas políticas. Sendo a concentração do poder político-econômico uma manifestação da questão social, o artigo aborda ainda determinadas relações entre o Serviço Social, a compreensão hegemônica crítico-dialética sobre democracia na profissão e o compromisso de assistentes sociais para com a garantia da democratização da gestão das políticas e serviços sociais orientada pela referida hegemonia.

Palavras-chave: questão social; políticas sociais; democracia; gestão democrática; Serviço Social.

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: felipe_pito@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7294-149X>.

DOI: 10.12957/rep.2022.68507

Recebido em 28 de maio de 2022.

Aprovado para publicação em 08 de junho de 2022.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Introdução

A premissa teórica que embasa este artigo reside no entendimento de que o fundamento ontológico do debate sobre a democratização das políticas sociais se localiza na relação orgânica entre política e economia, na qual a socialização do poder político constitui mediação central. Nessa esteira, a concentração do poder político no âmbito da política social no Brasil – com particularidades em cada política setorial – constitui uma manifestação da questão social, expressando determinado estágio de disputa das formas de gestão estratégica organizadas pelo Estado. Tal demarcação teórica insere o debate da gestão democrática, incontornavelmente, no plano da luta de classes que se opera no capitalismo e atribui à questão social uma função de transversalidade junto à relação entre democratização das políticas sociais e Serviço Social.

A garantia de uma gestão democrática nas políticas sociais é um compromisso de assistentes sociais previsto no seu Código de Ética em vigor. As formas como tais profissionais compreendem e buscam efetivar a democratização da gestão junto às diversas políticas têm relação íntima com as interpretações que fazem acerca da categoria democracia. E o próprio código informa qual a perspectiva teórico-política que o projeto profissional hegemônico do Serviço Social sustenta sobre a concepção de democracia: um processo necessariamente vinculado à construção de uma nova ordem societária e mediado, *pari passu*, pela socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida (CFESS, 2012).

No sentido de adensar certas mediações indispensáveis que interligam democracia/gestão democrática/Serviço Social, este breve artigo se propõe a ofertar subsídios de fundamento teórico para uma análise crítico-dialética da supracitada tríade, centralmente a partir do debate sobre a categoria questão social. Assim, este ensaio representa um esforço de ampliação – agora para o conjunto geral das políticas sociais – daquilo já consolidado setorialmente na tese intitulada *Trabalho, educação e democracia: tendências do debate sobre democratização da política educacional brasileira nos últimos trinta anos*, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (área de concentração: trabalho e política social), da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no final de novembro de 2018.

Desenvolvimento

As sequelas da exploração da força de trabalho e as formas de controle político-econômico a que as classes subalternas estão submetidas têm relação intrínseca com a questão social. Por esse prisma, a abordagem crítico-dialética das estruturas de produção e de reprodução do sistema do capital e suas relações com o Estado constituem uma mediação fundamental

para compreender dados desafios na gestão democrática enquanto preocupação da intervenção profissional de assistentes sociais.

Apresenta-se aqui como basilar a interpretação teórica acerca do Estado que o compreende como elemento indispensável ao sustento das sociedades de classes e de suas relações sociais. Em Marx, o Estado capitalista tem a função de garantir a manutenção da supremacia burguesa, seja criando as condições necessárias para a acumulação ampliada do capital, seja controlando as ameaças – maduras ou ainda em gestação – que as classes trabalhadoras impõem à ordem social vigente, seja ainda difundindo a ideologia hegemônica para o conjunto da sociedade.

O Estado burguês, ao comportar diferenciados regimes políticos (monarquias, repúblicas democráticas, ditaduras de viés fascista ou bonapartista), é capaz de se adequar tanto à democracia liberal com seus partidos políticos e representações parlamentares das distintas classes sociais, como ajustar-se a regimes sem qualquer tipo de liberdade. Independente da conformação, seu caráter de classe permanece burguês. Assim, o Estado no capitalismo, por meio da coerção e do consenso e independentemente do regime político em curso, é peça-chave para a conservação da ordem social em sua totalidade.

De acordo com Mandel (1982), as funções repressivas e integradoras do Estado se misturam para afiançar as condições gerais de produção. Tal compreensão é convergente com a proposição gramsciana de Estado integral, no qual sua formulação articula dialeticamente sociedade política e sociedade civil, sendo a hegemonia couraçada pela coerção (GRAMSCI, 2007).

Tomando como fundamento teórico o marxismo, compreende-se por questão social o fenômeno da relação contraditória e interdependente entre capital e trabalho. A partir da fase do capitalismo industrial, qualquer forma histórica encontrada pelo Estado para intervir junto às múltiplas resultantes do binômio capital-trabalho tem um elemento comum, produto dessa relação: a questão social. E, para a problematização acerca da gestão democrática das políticas sociais, a questão social ganha maior relevo devido às formas impositivas com as quais o Estado (e aqui em especial o brasileiro) historicamente trata as expressões de tal fenômeno.

Como é sabido, a questão social tem sua gênese conceitual vinculada ao pauperismo e desenvolvida por filantropos e críticos da sociedade europeia ocidental, na primeira metade do século XIX. A partir da segunda metade daquele século, o termo questão social passa paulatinamente a compor o arcabouço político do pensamento conservador, perdendo no âmbito interpretativo seu caráter histórico e passando a ser tida como natural¹. Desse modo, ela era encarada (e hegemonicamente ainda é, tanto no plano da sociedade civil como nas variadas formas concretas de seu enfrentamento via políticas públicas) como algo que deve ser amenizado, colocada na esfera

¹ Ver: Netto (2001).

da reforma moral do homem e da sociedade, sem causar ameaça aos elementos estruturantes da sociedade de classes.

Não faz parte do escopo deste texto o aprofundamento do debate histórico sobre questão social. O mais caro aqui é identificar que é a classe operária organizada, ao ingressar no cenário político e posterior amadurecimento teórico, que vai atribuir novo sentido ético-político à questão social e exigir seu reconhecimento por parte do Estado. Se por um lado o termo questão social não fora utilizado por Marx, por outro o que se designa como questão social na tradição marxista tem seus fundamentos – compreendidos a partir da obra marxiana – na dimensão ontológica do trabalho. Iamamoto desenvolve uma consistente definição do termo:

Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades sociais da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação de seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. [...] o desenvolvimento nesta sociedade redundando, de um lado, em uma enorme possibilidade de o homem ter acesso à natureza, à cultura, à ciência, enfim, desenvolver as forças produtivas do trabalho social; porém, de outro lado e na sua contra face, faz crescer a distância entre a concentração/acumulação de capital e a produção crescente da miséria, da pauperização que atinge a maioria da população nos vários países, inclusive naqueles considerados ‘primeiro mundo’. [...] *Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia*, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem. (IAMAMOTO, 2004, p. 27-28 – grifo nosso).

Tal citação desvela pistas indispensáveis para o estudo da gestão democrática, uma vez que a desigualdade do poder político no âmbito dos serviços e políticas públicas – mediada pela desigualdade enquanto categoria totalizante nas relações sociais capitalistas e manifestação essencial da questão social – contém em si a substância para converter-se em resistência, em reivindicação organizada dos segmentos subalternos, em “rebeldia” de usuários, de profissionais e de movimentos sociais que forcem o Estado a reconhecer legalmente a democratização da política social como algo legítimo. Constitui, portanto, uma determinada expressão da questão social que passa a fazer parte da agenda pública e conforma-se em objeto de trabalho de assistentes sociais.

Questão social “é mais do que expressões de pobreza, miséria e ‘exclusão’. Condensa a banalização do humano, que atesta a radicalidade da alienação e a invisibilidade do trabalho social – e dos sujeitos que o realizam [...]” (IAMAMOTO, 2008, p. 125). Contudo, a compreensão acerca da categoria questão social não é unívoca no debate teórico-político e, semanticamente, é dotada de sentidos diversos. Um fato importante para esta reflexão: a questão social é reconhecida no âmbito da teoria social crítica como um fenômeno social e, portanto, histórico. O legado positivista no

trato da questão social retoma, diante do conjunto de determinações sociais ocorrentes na sociedade burguesa desde o final do século XIX, a centralidade do dever e da moralidade individualizada, deslocando a análise da questão social do plano das formas do *ser* para do *dever ser*, não compreendendo a questão social como algo que abrange a totalidade da vida social no capitalismo.

Na esteira da compreensão teórico-política orientada pelo positivismo, o Estado – e considere-se aqui as pressões sociais das classes trabalhadoras –, ao buscar respostas concretas às manifestações da questão social, o faz de modo parcial, focalizado e individualizado; desassociando a esfera política da esfera econômica e mantendo ileso a raiz da questão: a relação capital-trabalho. Desse modo, naturalizam-se as desigualdades entre as classes e suas frações e atribui-se ao indivíduo “desviante” – que precisa ser “reintegrado” à sociedade – a responsabilidade pela condição da situação vivenciada e pela superação da mesma. As manifestações da questão social passam, portanto, a ser tratadas pelo Estado através do disciplinamento, da moralização e da imposição ideológica de regras e normas (ainda presentes nas diversas políticas sociais e na essência do significado social do Serviço Social no capitalismo) para o acesso dos trabalhadores a determinados direitos e/ou benefícios que satisfaçam paliativamente suas carências imediatas.

Segundo Behring (2015), a reestruturação produtiva da economia capitalista vem sendo conduzida em combinação com o ajuste neoliberal, o qual implica – cada vez mais – a desregulamentação de direitos, o corte dos gastos sociais e a desresponsabilização com largos estratos da população sob a ideologia do mérito individual. A reestruturação produtiva tem também fortes implicações para a carga tributária, em que a fragmentação da grande indústria e o aumento do mercado informal de trabalho têm impactos expressivos na arrecadação do Estado. Sob o argumento de conter o déficit público diante da escassez de recursos, “a política social entra no cenário como paternalismo, como geradora de desequilíbrio, como algo que deve ser acessado via mercado, e não como direito social” (BEHRING, 2015, p. 200).

Outros catalizadores importantes deste processo são o aumento da dívida pública, os fundos de investimento e o avanço do capital financeiro sobre o fundo público. Como adverte Iamamoto (2008): as alterações no âmbito do Estado, a reestruturação produtiva e a questão social são facetas de uma mesma totalidade que não podem ser corretamente analisadas parceladamente e, tampouco, sem o processo de mundialização financeira como mediação.

Sem desmerecer as particularidades dos processos econômicos, políticos e ideológicos [...], o que se olvida e obscurece é que o capitalismo financeiro integral, na expansão monopolista, processos econômicos, políticos e ideológico, que alimentam o crescente movimento de valorização do capital [...]. Atribuir visibilidade aos fios intransparentes supra-assinalados, que tecem a totalidade do processo de mundialização, é da maior

importância para compreender a gênese da (re)produção da questão social, que se esconde por detrás de suas múltiplas expressões específicas, que condensam uma unidade de diversidades. (IAMAMOTO, 2008, p. 114).

A questão social em tempos atuais, portanto, não deve ser pensada desconectada da dinâmica da reestruturação produtiva e do favorecimento dos investimentos especulativos que impactam na produção, que – dentre muitas resultantes – redundam na regressão das políticas sociais públicas, sua mercadorização, na ampliação do desemprego estrutural e na fragilização da organização política dos trabalhadores. Nesse sentido, a relação contraditória entre questão social e democratização das políticas sociais requer que seja compreendida através de sua dimensão estratégica de contenção/ socialização da política, pela qual as classes sociais disputam e intervêm no fenômeno da concentração do poder.

Esse macroprocesso político-econômico, que vem apresentando rebatimentos mediatos e imediatos nas condições de vida de amplos segmentos da sociedade, reverbera na forma como são conduzidas as políticas sociais em resposta às expressões da questão social e, consequentemente, como são geridas essas políticas. Como informa Behring (2015, p. 185), “a capacidade de cobertura de um padrão de proteção social é diretamente proporcional à condição do país de capitalismo central ou periférico”.

Decerto, o modo como se estabelece a relação do Estado com a questão social no capitalismo brasileiro contemporâneo trata-se de uma mediação indispensável para compreender a política social, suas formas de gestão, seu significado social e suas potencialidades na atual dinâmica de valorização do capital e de luta de classes. O padrão monopólico de desenvolvimento capitalista no Brasil trouxe como consequências a ampliação e o aprofundamento das desigualdades econômicas, sociais e políticas preexistentes. O processo de reprodução ampliada do capital orientado pela monopolização agudizou no país tais desigualdades para além do seu momento de irrupção.

O ingresso do neoliberalismo e das formas de produção baseadas na acumulação flexível apresentaram no cenário nacional novas expressões da questão social e acirramento de velhas manifestações, colocando para as classes trabalhadoras desafios inéditos e/ou elevados a outro patamar. Importante demarcar que a Constituição brasileira de 1988 foi aprovada já em período de ascensão global da hegemonia neoliberal e que, no neoliberalismo, “[...] ao invés do direito constitucional impor e orientar a distribuição das verbas orçamentárias, o dever legal passa a ser submetido à disponibilidade de recursos” (IAMAMOTO, 2008, p. 149).

Para o neoliberalismo, desde as suas fases mais iniciais, a desigualdade é um valor positivo que vitaliza a concorrência – seja entre mercados, seja entre indivíduos – e, em sua ausência, fica comprometida a liberdade e

a prosperidade dos cidadãos². Diante de tal perspectiva pouco democrática, ganha maior importância nesta reflexão a observação feita por Wood (2011, p. 28): cautela com a armadilha teórica e ideológica que separa o político do econômico, uma vez que “a esfera econômica se apoia firmemente na política”. Nesse sentido, e de acordo com Lukács (2008), a abordagem ontológica da democracia requer considerá-la como um processo de democratização político-econômico, ao invés de uma situação estática. Ou seja, como “concreta força política ordenadora daquela particular formação econômica sobre cujo terreno ela nasce, opera, torna-se problemática e desaparece” (LUKÁCS, 2008, p. 85). Suas análises sobre a questão democrática

[...] têm como ponto de partida, na trilha de Marx, o fato de que toda formação econômica, de um ponto de vista ontológico, é algo dotado de uma legalidade necessária e, ao mesmo tempo, de um ser-precisamente-assim histórico; portanto, de acordo com seu ser social, formas superestruturais – como, em nosso caso, a democracia – só podem ser constituídas do mesmo modo. (LUKÁCS, 2008, p. 85).

Tendo em vista, portanto, que economia e política são categorias teóricas com interações indissociáveis, é correto afirmar que a desigualdade pregada pelo neoliberalismo busca reforçar, também, a concentração do poder político. Tal constatação ganha, dessa forma, relevo diferenciado para qualquer análise dos processos de democratização das políticas sociais no período de hegemonia da programática neoliberal.

Tomando como referência a dinâmica global do capital hegemônica pelos ditames neoliberais, é possível compreender que os direitos sociais previstos na Constituição do Brasil de 1988 foram aprovados já histórico-universalmente obsoletos. Ou, afirmando por outro ângulo: no que tange aos direitos sociais na Carta Magna – estes de orientação majoritariamente keynesiana (no plano teórico) e marshalliana (no plano político-institucional) –, os conteúdos que encontraram condições político-econômicas para se realizarem, na prática e de forma ampla, foram aqueles adaptáveis à orientação neoliberal e ao setor privado. Como, por exemplo, certa tendência de interpretar a gestão democrática das políticas sociais a partir de uma razão empresarial de gestão, pela qual a socialização do poder político, além de não se realizar, tende a sofrer um refluxo, mistificado por uma pseudodemocratização (MOREIRA, 2018).

O agravamento das expressões da questão social (especialmente nos países de capitalismo periférico e dependente), a precarização das condições de vida da força de trabalho, a fragilização das organizações políticas da classe trabalhadora, o adensamento da superpopulação relativa, as reduções orçamentárias para o investimento em políticas sociais públicas, a

² Ver: Hayek (1990).

sobreposição do capital financeiro ao capital produtivo e a queda da taxa de lucros são algumas particularidades que compõem uma mesma totalidade e que caracterizam a longa onda de tonalidade recessiva pela qual passa o sistema de acumulação mundial, agravada a partir da crise capitalista de 2008 e pela pandemia mundial alastrada de 2020 em diante.

Para atender às demandas do capital financeiro, a restrição do orçamento público para políticas sociais no Brasil foi exponencialmente elevada. Quanto aos monopólios: manutenção das desonerações, subsídios e perdão às dívidas. De acordo com Iasi (2017), a base material da crise política encontra-se na crise econômica e mesmo que haja divergências entre frações da burguesia (nacional e internacional) em relação às saídas imediatas para a crise e os caminhos a seguir, há acordo com o essencial, que se manifesta nas reformas contra a classe trabalhadora.

O movimento ideológico que mistifica a unidade entre política e economia mantém seguras as estruturas desiguais de produção social no capitalismo, ao mesmo tempo que dá a aparência de igualdade política e de liberdade social. Tal lógica se expressa para além da abstração, se materializando no padrão das relações sociais e, nesse sentido, nos modos como as instituições que comportam assistentes sociais se organizam para estabelecer formalmente canais de participação política que têm, como limite, as regras da economia.

De acordo com Gramsci (2007), enquanto persistir a desigualdade econômica entre os indivíduos, não haverá possibilidade da existência de uma igualdade política. E é nas sociedades capitalistas, como comprova Wood (2011), que há um grau inédito de diferenciação entre o econômico e o político expresso na privatização do poder político aos interesses de somente uma classe (a partir de uma democracia orientada formalmente pelo sufrágio universal, que imprime a aparência de que todos dela participam).

E se a desigualdade econômica é condição essencial da desigualdade política, a socialização do poder na ordem social do capital é um processo em permanente disputa entre as classes sociais. A lógica que precisa ser empregada, então, aos movimentos de radical democratização – seja universal ou singulares – é aquela que tenha no horizonte teleológico a consumação de relações “substantivamente democráticas” (MÉSZÁROS, 2011, 2017), mesmo consciente de que tal objetivo é plenamente inalcançável no Estado capitalista e em sua sociedade civil.

Nesse sentido, a igualdade substantiva coloca-se em oposição à igualdade formal, que tem em seu limite estrutural o alcance de uma menor desigualdade (ou mera “igualdade substancial”, nos termos de Mézáros). A questão da igualdade substantiva diz respeito, portanto, à superação do Estado do capital em toda a sua variedade e não apenas ao Estado capitalista. Em outras palavras: “trata-se da redefinição e reprodução permanente e historicamente viável do metabolismo social em sua totalidade, e não apenas da derrubada do domínio político estabelecido” (MÉSZÁROS, 2017, n. p.).

Há agora, portanto, fundamentos suficientes para a apresentação – mesmo que parcial – da compreensão aqui defendida de gestão democrática da política social, potencialmente fecunda para o enfrentamento da atual hegemonia e com a qual o Serviço Social renovado no Brasil tem inequívoca congruência ético-política: uma *gestão democrática radical* comprometida substantivamente com a superação da ordem do capital. Uma gestão, portanto, orientada por uma dimensão política inalcançável na sociedade atual, mas que serve de referência teleológica aos processos coletivos de questionamento, alargamento e superação da gestão substancialmente democrática possível no capitalismo monopolista (MOREIRA, 2018, 2021).

Adentrar o debate sobre gestão pública no capitalismo e sua dimensão estruturalmente burocrática escapa das possibilidades deste texto. Isso não significa afirmar, porém, que o modo hegemônico pelo qual se organiza a administração dos serviços sociais não seja um determinante do caráter antidemocrático impresso nessa gestão. Ao contrário. Segundo Souza Filho (2013), o projeto modernizador do capitalismo brasileiro – mediado pelas características político-econômicas da formação sócio-histórica do país – não perpassou sequer os valores liberais de um Estado (orientado por uma ordem administrativa fundada em uma estrutura burocrática) que garantisse o mérito, a impessoalidade e o desenvolvimento de regras e normas formais para a intervenção estatal. “Nesses termos, as políticas sociais públicas, por mais que sejam orientadas para a efetivação de objetivos democráticos, não viabilizarão um enfrentamento mais amplo das expressões da ‘questão social’” (SOUZA FILHO, 2013, p. 7).

Em que pese a influência do conceito de “reformismo revolucionário” (COUTINHO, 1997) no pensamento do autor, há acordo com Souza Filho quando defende que a estruturação da administração pública no capitalismo pode ser efetivada tanto no sentido de acumular mudanças para uma radical transformação societária, como no de possibilitar melhoras imediatas na condição de vida das classes subalternas. Por sua vez, a tese da gestão democrática radical requer compreender a administração institucional na perspectiva citada e ampliá-la necessariamente de forma que enfrente tanto a dicotomia entre política e economia, bem como a mistificação que faz crer que a racionalidade administrativa hegemônica não contém em si todo um aparato ideopolítico que lhe sustenta.

Tendo em vista que “a tarefa da democracia socialista é penetrar realmente na inteira vida material de todos os homens, desde a cotidianidade até as questões decisivas da sociedade” (LUKÁCS, 2008, p. 117), a experiência concreta de uma gestão democrática radical guarda potencial de possibilitar aos seus participantes o maior questionamento das ideias hegemônicas intrínsecas à democracia liberal-burguesa. Pelo movimento do real, ampliam-se as condições de mudança na relação política desses sujeitos, coletivamente, com o Estado e com os aparelhos privados de hegemonia da classe trabalhadora na reivindicação dos direitos relacionados às políticas sociais.

Noutras palavras: em tempos de hegemonia global da ideologia neoliberal e sua investida contra a organização política dos trabalhadores, os sujeitos que participam das instituições de serviços sociais – em articulação com coletivos de caráter progressista e/ou anticapitalista – podem se colocar em um patamar político mais elevado na denúncia das expressões da questão social e no pressionamento do poder público para a apresentação de respostas concretas, mesmo que na atual fase do capitalismo brasileiro as políticas sociais estejam profundamente subsumidas ao neoliberalismo.

Conclusão

O acúmulo até este ponto revela o fato de que a concentração do poder político – imbricado ao poder econômico – está ontologicamente presente nas formações sociais compostas por classes sociais em geral, tendo o Estado funcionalidade destacada de manutenção desse fenômeno em favor das classes dominantes. Especificamente no capitalismo, a luta organizada da classe trabalhadora pela socialização do poder político obrigou o Estado a reconhecer a legitimidade de determinadas dimensões dessa demanda e a agir, de alguma maneira, na sua mediação. Há aqui, resumidamente, os princípios elementares que permitem afirmar que a concentração do poder político representa uma dada expressão da questão social, na qual o Estado e consequentemente o Serviço Social, tensionados pela luta de classes, são sujeitos ativos.

O que se visualiza nos dias atuais é o resultado de um movimento sócio-histórico capitalista de investidas contra direitos conquistados e de agudização das desigualdades sociais que, se encontrou determinados períodos de desaceleração em nosso país pós-1988, nunca mudou sua rota e deixou de trilhar nessa mesma direção. Desse modo, a condição de inserção periférica no quadro do capitalismo mundial e de dependência político-econômica fazem com que, no Brasil, as expressões da questão social e as formas de seu enfrentamento por parte do Estado estejam subordinadas aos interesses da grande burguesia nacional e internacional, garantindo tanto a solidificação do padrão compósito de hegemonia burguesa, como a permanente ampliação da expropriação dual do excedente econômico. Seja nos períodos contrarrevolucionários a frio, seja em períodos nos quais a contrarrevolução preventiva e prolongada burguesa é reaquecida, tal qual atualmente.

Nesse sentido, as políticas sociais (enquanto substrato da questão social e suas manifestações) se alteram de acordo com a correlação de forças entre as classes sociais e com o padrão de respostas ao processo de pauperismo decorrente da exploração do trabalho. Assim, a questão social tem suas manifestações cada vez mais interpretadas – pelo Estado e por parcela crescente da sociedade civil – como objeto de coerção, rebaixando o sentido

político das políticas sociais e inflando a função da força para a manutenção da hegemonia; colocando-se como obstáculo estrutural para quaisquer processos mais profundos de democratização. A ofensiva neoliberal contra a organização política dos trabalhadores, mediada por uma democracia cada vez mais blindada a reivindicações de caráter popular³, se expressam de maneiras particulares – enquanto momento do universal – nas diversas instituições sociais.

A análise crítica da gestão democrática, em contexto atual, passa a exigir a incorporação desse conjunto de mediações, sem o qual corre-se o risco de deságue em interpretações politicamente anacrônicas. Considerando ainda que o papel do Estado e sua intervenção junto às demandas dos trabalhadores se transfiguram de acordo com o período histórico no qual se localiza a correlação de forças entre as classes sociais, a concentração do poder político no âmbito da política social – na qualidade de expressão da questão social – encontra-se interdita de socialização via seus processos formais.

Apesar de as reflexões apontarem para um quadro conjuntural bastante desfavorável para a classe trabalhadora, não há qualquer interpretação fatalista antidialética em relação aos desdobramentos da luta de classes. As lutas sociais comprometidas com a emancipação humana são lutas políticas intrinsecamente articuladas aos condicionantes da esfera do trabalho e aos movimentos de resistência e de superação de tais condicionantes. A unicidade entre política e produção social – mediada pelas classes sociais – precisa estar garantida, portanto, nas ações coletivas que visem, por exemplo, à realização de uma política social consonante com os interesses mais gerais da classe trabalhadora. Assim sendo, a disputa pela socialização do poder político no conjunto da sociedade e nas suas esferas particulares está invariavelmente condicionada pela concentração do poder econômico.

A tradição crítico-dialética possibilita compreender a categoria democracia enquanto processo social de socialização do poder político, necessariamente *pari passu* a do poder econômico. Uma relação dialética de unidade na qual o trabalho constitui mediação central e determinante. Por esse ângulo, a construção da democracia, orientada pela teoria social de Marx, não representa a simples ampliação da democracia burguesa. Na verdade, a democracia conflitante com a ordem do capital se formata através do movimento dialético de anulação, conservação e elevação a um nível superior, a partir da realidade concreta. Ou seja: via a própria ordem capitalista. Tal como se propõe a compreensão radical de gestão democrática neste texto, referenciada e comprometida substantivamente com a superação da ordem do capital.

.....
³ Ver: Demier (2016).

Referências

- BEHRING, E. R. *Política social no capitalismo tardio*. São Paulo: Cortez, 2015.
- CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Código de ética do/a assistente social*. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 12 out. 2020.
- COUTINHO, C. N. Notas sobre cidadania e modernidade. *Praia Vermelha*, Rio de Janeiro, 1997.
- DEMIER, F. A. A democracia blindada. *Blog Junho*, 2016. Disponível em: http://blogjunho.com.br/a-democracia-blindada/#_ftnref18. Acessado em: 31 jan. 2017.
- GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- HAYEK, F. A. *O caminho da servidão*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.
- IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 2004.
- IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2008.
- IASI, M. O calendário e a marcha dos acontecimentos: notas sobre conjuntura e ideologia. *Blog Boitempo*, 2017. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2017/08/03/o-calendario-e-a-marcha-dos-acontecimentos-notas-sobre-conjuntura-e-ideologia/>. Acesso em: 26 dez. 2017.
- LUKÁCS, G. *Socialismo e democratização: escritos políticos 1956-1971*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.
- MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MÉSZÁROS, I. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MÉSZÁROS, I. Igualdade substantiva e democracia substantiva. *Blog Boitempo*, 2017. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2017/12/19/meszaros-igualdade-substantiva-e-democracia-substantiva/>. Acesso em: 6 jan. 2018.
- MOREIRA, C. F. N. *Trabalho, educação e democracia: tendências do debate sobre democratização da política educacional brasileira nos últimos trinta anos*. 2018. Tese (doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

MOREIRA, C. F. N. O debate sobre a democratização da educação pública e a tese da gestão democrática radical da escola. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 47, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/186957/172558>. Acesso em: 27 mar. 2022.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “questão social”. *Temporalis – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social*, ano II, n. 3, jan./jul. 2001.

SOUZA FILHO, R. de. *Gestão pública e democracia: a burocracia em questão*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

WOOD, E. M. *Democracia contra o capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2011.